

PORTARIA N° 197/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o requerimento de licença-paternidade do servidor <u>Luan</u> <u>Chaves Sobrinho</u>, (Protocolo PAE nº 2022/544057), consubstanciado na apresentação da certidão de nascimento de seu filho Miguel Chaves Leite de Freitas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUAN CHAVES SOBRINHO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo, matrícula nº 200271, **licença-paternidade** de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar de 02/05/2022, com fulcro no art. 77, inciso IV, c/c art. 91, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2022.

Belém/PA, 05 de maio de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS SECRETÁRIO DO MPC/PA